



Regulamento de participação

Agendas Virtuais de Negócios Stamegna 2020

Sobre a empresa Stamegna e sobre as agendas virtuais de negócios

A Stamegna é uma renomada empresa europeia que desde 2007 proporciona os encontros e a interação entre compradores europeus e fornecedores internacionais. A Stamegna organiza tradicionalmente vários eventos (rodadas de negócios) ao longo do ano para dois segmentos principais, sendo esses alimentos e bebidas e produtos de higiene e cosméticos. Já cerca de 5000 empresas têm participado dos eventos em questão.

Em 2020, devido à crise sanitária, a Stamegna vem organizando agendas virtuais de negócios para explorar às oportunidades que o mercado europeu apresenta em ambos os segmentos.

Modalidade

As agendas virtuais de negócios da Stamegna incluem 8 ou 12 reuniões na forma de vídeo conferências privadas, realizadas via ferramenta digital. A duração de cada reunião é de 15 minutos e as mesmas acontecem durante eventos, em datas predeterminadas e divulgadas pela Stamegna, entre setembro e dezembro de 2020, dependendo da categoria de produto.

Um gerente de conta da Stamegna trabalha com antecedência junto às empresas para a definição de necessidades e *matchmaking*, sendo a participação confirmada somente depois da validação da agenda de reuniões proposta.

A Apex-Brasil propõe um modelo flexível e customizado de parceria com a Stamegna, onde a empresa brasileira terá garantia de uma agenda de 8 ou 12 reuniões com compradores europeus, conforme as suas prioridades e produtos oferecidos, sem a necessidade de optar por participar de um evento concreto.

A empresa terá que concordar com os Terms and Conditions da Stamegna: <https://stamegnaretail.com/terms>

Principais categorias de produtos das agendas virtuais

Alimentos e bebidas: alimentos secos, snacks, doces, biscoitos, balas, confeitaria, alimentos enlatados, molhos, alimentos congelados, chá, café, alimentos saudáveis, orgânicos e bebidas, incluindo vinhos e destilados.

Produtos de higiene e cosméticos: produtos para cuidados com a pele, cosméticos, maquiagem, perfumes, higiene bucal, produtos capilares e acessórios para cabelos, vitaminas e suplementos, produtos para barbear, para higiene bucal e para cuidado dos bebês.

Produtos para pets: alimentos, acessórios, produtos para higiene.

Público alvo: empresas brasileiras com maturidade no mínimo intermediária dos segmentos de alimentos e bebidas, higiene pessoal e cosméticos e pet.



Regulamento de participação

Agendas Virtuais de Negócios Stamegna 2020

1. INSCRIÇÃO

Os perfis de todas as empresas que manifestarem interesse no projeto serão analisados. Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com o mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

2. APROVAÇÃO

Após análise do BI, as inscrições das empresas que cumprirem com os critérios mínimos apresentados no Regulamento serão submetidas à avaliação final da Stamegna, de acordo com as categorias dos compradores inscritos. Caso a empresa não se encaixe no perfil dos compradores, segundo avaliação da Stamegna, a mesma não será aprovada. A Apex-Brasil não tem ingerência sobre essa avaliação.

Todas as empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

As vagas disponíveis para as agendas virtuais de negócios da Stamegna são 20 e a aprovação será feita por ordem de inscrição até esgotamento das vagas.

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

- Oferta de produtos compatível com as categorias de produtos da Stamegna.
- Maturidade exportadora intermediária, experiente e internacionalizada.
- Possuir website em inglês.
- Ter profissional de exportação com domínio intermediário ou fluente da língua inglesa.

4. CONFIRMAÇÃO

Cada empresa aprovada (cumprimento dos critérios mínimos, aprovação da Stamegna) deverá encaminhar por meio de e-mail corporativo cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade do Termo de Adesão encaminhado e o pagamento integral, conforme descrito nos itens 5 e 6, a empresa estará oficialmente confirmada para participar das agendas virtuais de negócios da Stamegna.



Regulamento de participação

Agendas Virtuais de Negócios Stamegna 2020

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

5. VALORES

O valor para 08 reuniões virtuais de negócios é de 1.300,00 €.

O valor para 12 reuniões virtuais de negócios é de 1.990,00 €.

A empresa pagará como contrapartida um percentual desse valor segundo a planilha abaixo, a Apex-Brasil subsidiará a outra parte.

Grupo	Faixa de exportação	Contrapartida	Valor 8 reuniões	Valor 12 reuniões
1	Até US\$ 5 milhões	30% do valor	390,00 €	597,00 €
2	De US\$ 5 milhões a US\$100 milhões	40% do valor	520,00 €	796,00 €
3	Acima de US\$ 100 milhões	50% do valor	650,00 €	995,00 €

6. PAGAMENTO

As empresas participantes deverão efetuar o pagamento por meio de transferência bancária, na conta corrente do Escritório Europeu da Apex-Brasil. As informações bancárias estarão inclusas no Termo de Adesão e na fatura que será emitida após a confirmação de participação da empresa e assinatura dos trâmites contratuais. Os encargos e outras taxas de transferência bancárias deverão ser integralmente pagas pela empresa brasileira contratante.

7. SERVIÇOS

1 agenda de 8 ou 12 reuniões virtuais de negócios conforme apresentado no parágrafo Modalidade na página 1 desse Regulamento.

8. RESPONSABILIDADES DA APEX-BRASIL

- Reserva dos serviços junto à Stamegna.
- Monitoramento da prestação de serviços da Stamegna
- Acompanhamento do desempenho das empresas brasileiras registradas

9. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições.
- Trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil.
- Fornecimento de informações e imagens para especialista da empresa Stamegna a ser designado para atender sua empresa após confirmação de participação da empresa pela Apex-Brasil.
- Preenchimento do formulário de avaliação, quando solicitado. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da Apex-Brasil.



Regulamento de participação

Agendas Virtuais de Negócios Stamegna 2020

- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento próprio da Stamegna <https://stamegnaretail.com/terms> e assinar o Application Form do Stamegna.

10. CANCELAMENTO

Após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela empresa e pagamento da fatura, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% de retenção ou multa
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no Termo de Adesão
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no Termo de Adesão
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no Termo de Adesão

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.



Regulamento de participação

Agendas Virtuais de Negócios Stamegna 2020

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu (nome completo e cargo) _____, empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Stamegna que são fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: